VALERO LEILÕES
DESDE 2009

ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL

AÇÃO	PROCESSO
Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral	Digital (PJe/EPROC)

JUÍZO - COMARCA	NÚMERO DO PROCESSO
6ª Unidade Jurisdicional Cível - 16º Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte/MG	9023917-87.2017.8.13.0024

NOME JUIZ	WAGNER SANA DUARTE MORAIS

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE / AUTOR	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Jeferson Tulio da Silva (CPF 032.584.736-33)		
Advogada: Márcia Helena Fortes Vianna Silva (OAB/MG 103.571)		

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO / RÉU	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
1) M.M. Factoring Administração e Negócios Ltda - ME (CNPJ 25.750.506/0001-49); 2) SEI - Sistema de Ensino Informatizado Ltda / Faculdade Inforium Gestão e Tecnologia (CNPJ 01.999.103/0001-70); 3) Faculdade Promove de Tecnologia / SEIM - Sociedade Educacional Irmãos Muniz Ltda (CNPJ 21.351.598/0001-33); 4) Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS (CNPJ 22.669.915/0060-87). Responsabilidade solidária. Representadas por diversos patronos já constituídos nos autos.		

TERCEIROS INTERESSADOS	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há terceiros interessados identificados nos autos.		

TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Mandado de penhora de ID 10480598307, cumprido em 06/06/2025, incidente sobre bens da executada Faculdade Promove de Tecnologia (valor da causa R$ 15.000,00; valor do débito R$ 15.514,15, calculado em 26/09/2024). A penhora foi posteriormente objeto de pedido de reconsideração da exequente, deferido, restabelecendo-se a constrição sobre o bem. Novo mandado de avaliação de ID 10737762741 confirmou e detalhou o bem penhorado.	ID 10480598307; 10737762741	

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)	FOLHA(S)
DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL: 139 (cento e trinta e nove) carteiras escolares de metalon, com assento e encosto em tecido estofado na cor preta, com braço de apoio do lado direito, prancheta de fórmica na cor bege, com gradil inferior na cor preta, em bom estado de uso e conservação, conforme auto de avaliação de 28/08/2026 (mandado de ID 10737762741).	ID 107377627 41

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)	EMISSOR
Bem anteriormente avaliado em R$ 9.800,00 (2023, 140 conjuntos a R$ 70,00 cada, perito Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior) e em R$ 15.588,00 (leilão deserto sob a leiloeira Pamela Alves, 139 carteiras). Avaliação atual (28/08/2026): R$ 15.290,00.	Il. Oficial de Justiça Graceli Garcia (PJPI 123752)

LOCALIZAÇÃO DO BEM
Rua Sarzedo, nº 31, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-034 (sede da executada Faculdade Promove de Tecnologia).

DEPOSITÁRIO(S)	FOLHA(S)
A própria executada Faculdade Promove de Tecnologia (SEIM - Sociedade Educacional Irmãos Muniz Ltda), na qualidade de depositária fiel.	ID 107377627 41

ÔNUS E GRAVAMES
Não constam outros ônus, gravames ou restrições sobre o bem além da própria penhora constituída nos autos (mandados de ID 10480598307 e 10737762741).

DÉBITO(S) FISCAL(IS)
Não se aplica — trata-se de bem móvel (mobiliário escolar), sem incidência de tributos ou débitos fiscais próprios.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)
Avaliado em R$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais), correspondente a R$ 110,00 por unidade (139 carteiras), apurado por pesquisa comparativa de preços de	ID 107377627

mercado em 28/08/2026 pela Il. Oficial de Justiça Graceli Garcia. Histórico: R$ 9.800,00 (2023) → R$ 15.588,00 (leilão deserto anterior) → R$ 15.290,00 (atual). Sem necessidade de atualização posterior, por se tratar de avaliação recente (menos de 2 meses antes da designação do leilão).	41

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	**FOLHA(S)**
R$ 15.514,15 (quinze mil, quinhentos e quatorze reais e quinze centavos), conforme planilha de cálculo de ID 10315774898, calculada em 26/09/2024 — valor que pode estar desatualizado, recomendando-se a apresentação de cálculo atualizado pela exequente antes do leilão.	**ID 10315774898**

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	**FOLHA(S)**	**2ª PRAÇA**
Alienação judicial em hasta pública determinada por despacho de 02/10/2026 (Num. 10752574767), que deferiu a designação de leilão do bem penhorado conforme mandado de ID 10737762741, sem fixação expressa de percentual para a 2ª praça (adotado o padrão de 50%, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC).	Num. 10752574767	50%

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	**FOLHA(S)**
Histórico de dois leilões anteriores desertos/frustrados, com sucessiva troca de leiloeiros (Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, JUCEMG 565, e posteriormente Pamela Alves Leiloeira), ambos descadastrados dos autos por decisão judicial. Pedido de reconsideração da exequente quanto à desconstituição da penhora foi deferido, restabelecendo a constrição. Não constam recursos pendentes de julgamento na data desta análise.	-

PEÇAS E FOLHAS PERTINENTES PARA O LEILÃO	**FOLHA(S)**
Documento de análise do processo: Presente documento de análise técnica processual.	N/A
Auto ou termo de penhora: Mandado de penhora de ID 10480598307 (cumprido em 06/06/2025).	ID 10480598307
Laudo ou auto de avaliação: Auto de avaliação de 28/08/2026, elaborado pela Il. Oficial de Justiça Graceli Garcia.	ID 10737762741
Matrícula atualizada do imóvel: Não se aplica — trata-se de bem móvel (carteiras escolares).	N/A
Decisão de nomeação do leiloeiro: Despacho de 02/10/2026 que deferiu a designação de leilão do bem penhorado.	Num. 10752574767

Planilha atualizada da dívida: Última planilha localizada (R$ 15.514,15) calculada em 26/09/2024, possivelmente desatualizada.	ID 10315774898
Demonstrativo de eventual saldo de financiamento: Não há financiamento incidente sobre o bem.	N/A
Recursos e decisões relevantes: Pedido de reconsideração da exequente quanto à desconstituição da penhora, deferido, restabelecendo a constrição sobre o bem.	Autos
Eventuais outras peças importantes: Petição da exequente requerendo a alienação em hasta pública (17/09/2026), com base no auto de avaliação de ID 10737762741.	Num. 10745467781